

Nome	CPF	Cargo	Data
ALANA MAZUR DOS ANJOS	117.574.209-08	Chefe da Divisão de Empenho	06/01/2025
ELINEI DE OLIVEIRA HASS	059.561.879-05	Chefe da Divisão de Tesouraria	06/01/2025
FABIANO MALINOVSKI	066.696.989-25	Chefe da Divisão de Licitações	06/01/2025
FABIO SANTOS FERNANDES	071.446.667-03	Assessor Executivo de Secretário Municipal	06/01/2025
FRANCIELI WAGNER	088.412.479-75	Chefe da Divisão de Cadastro e Fiscalização	06/01/2025
IARA APARECIDA CHIMALESKI RICETTO	101.360.339-70	Chefe da Divisão de Administração Hospitalar	06/01/2025
JESSICA SIMIONI DE SOUZA	069.812.119-80	Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	06/01/2025
JHONY WILLIAN ANJOS	077.130.399-88	Diretor do Departamento de Esportes	06/01/2025
JOANA D ARC DOS SANTOS MARIZ	988.957.964-20	Diretor do Departamento de Administração Hospitalar	06/01/2025
JULIANA GOOD SOARES	086.351.989-05	Chefe da Divisão de Compras	06/01/2025
LAIS FERNANDA VASCAVSKI	066.738.359-07	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	06/01/2025
MARCOS APARECIDO DE ANDRADE	004.573.859-95	Assessor Executivo de Secretário Municipal	06/01/2025
MAYNARA CORDEIRO	087.632.399-90	Diretor do Departamento de Compras e Licitações	06/01/2025
NAYARA BAUMEL BELLO MALINOVSKI	075.539.839-42	Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização	06/01/2025
RUBENS CAIO DUARTE MARQUES	634.155.699-34	Assessor Executivo de Secretário Municipal	06/01/2025
SANDRIELE SOUSA DA VEIGA	930.466.502-72	Chefe da Divisão de Tributação	06/01/2025
SARIANE DOS PRAZERES	075.351.149-54	Diretor do Departamento Ambulatorial	06/01/2025
THAYS DAYANE KRINSKI PADILHA	086.619.709-54	Chefe da Divisão Ambulatorial	06/01/2025
VANESSA APARECIDA CORDEIRO LOPES	079.841.079-55	Assessor Executivo de Secretário Municipal	06/01/2025

Art.2º As despesas das presentes nomeações correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto no art. 1º

Prefeitura do Município de Contenda, 07 de janeiro de 2025.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:DE19B207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2025 EDITAL ° 002-2025 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2025
EDITAL ° 002-2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE CARGO NO CERTAME E REDUÇÃO DAS VAGAS AO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL;

RESOLVE

1 – Incluir na tabela constante no item 2.2 do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2025, o cargo de Motorista para trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde e de redução das vagas ao cargo de Educador Social, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a referida tabela, vigorar conforme as abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	Nº DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00	02	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.294,89	02	ENSINO SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00	01	REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
EDUCADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ENFERMEIRO PLANTONISTA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.111,31	02	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.111,31	01	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
FARMACÊUTICO	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 4.544,44	01	ENSINO SUPERIOR EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00	08	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MOTORISTA DE CAMINHÃO	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.879,56	04	CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA C E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO DE 06 MESES
NUTRICIONISTA	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.190,25	01	ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.083,93	03	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO DE 06 MESES
PEDAGOGO SOCIAL	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.547,17	01	ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA E POS GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA SOCIAL
PROFESSOR	20 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.290,20	32	ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA
PSICÓLOGO	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.190,25	01	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
TRABALHADOR BRAÇAL	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.518,00	02	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.325,00	02	CURSO EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.566,88	02	CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA B

2 – Incluir nos subitens do item 2.3 o subitem 2.3.6 e 2.3.7, que terão a seguinte redação

2.3.6 As vagas ora criadas serão para trabalhar na Unidade Básica de Saúde João Ricce e outra para localidade Ribeirão das Flores;

2.3.7 Os candidatos deverão no ato da inscrição indicar qual lotação desejam inscrever-se;

3 – Conforme estabelecido no item 1.1, a contratação dos aprovados ao cargo de motorista, assim como os demais cargos do certame, será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho e por prazo determinado de 01 ano, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo de 01 ano;

4 – Fica alterado o item 5.3.4, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.3.4 Serão admitidos para a comprovação dos títulos de escolaridade para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Trabalhador Braçal, Operador de Motoniveladora, Motorista e Motorista de Caminhão, a declaração de conclusão de curso, histórico escolar ou o diploma, comprovando que o candidato concluiu o ensino médio;

5 – Incluir no anexo I do Edital de Regulamentação do quadro detalhado de avaliação dos títulos dos candidatos ao cargo de motorista, o qual está disposto abaixo:

ESCOLARIDADE	
TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO, (MÁXIMO 1 TÍTULO)	20,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20,00
TEMPO DE SERVIÇO	
TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO (MÁXIMO 16 ANOS)	5,00 PONTOS POR ANO DE SERVIÇO COMPROVADO
PONTUAÇÃO MÁXIMA	80,00

6 – Fica retificado o quadro detalhado de avaliação dos títulos dos candidatos aos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Enfermagem, passando a vigorar conforme abaixo:

ESCOLARIDADE	
TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSOS SUPERIORES EM ANDAMENTO NAS ÁREAS DA SAÚDE, CONFORME ITEM 5.3.4.1 – 2,00 PONTOS POR SEMESTRE (MÁXIMO 7 SEMESTRES)	14,00
GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DA SAÚDE, CONFORME ITEM 5.3.4.1 – 20,00 PONTOS POR TÍTULO (MÁXIMO 1 TÍTULOS)	20,00
PÓS-GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DA SAÚDE, CONFORME ITEM 5.3.4.1 – 20,00 PONTOS POR TÍTULO (MÁXIMO 1 TÍTULO)	20,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	54,00
TEMPO DE SERVIÇO	
TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO (MÁXIMO 10 ANOS)	4,60 PONTOS POR ANO DE SERVIÇO COMPROVADO
PONTUAÇÃO MÁXIMA	46,00

7 – Fica retificado o quadro detalhado de avaliação dos títulos dos candidatos ao cargo de Professor, passando a vigorar conforme abaixo:

ESCOLARIDADE	
TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LICENCIATURA PLENA EM OUTRAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, CONFORME ITEM 5.3.1.1, EXCETO PEDAGOGIA, (MÁXIMO 1 TÍTULO) – 50,00 PONTOS POR TÍTULO	50,00
PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME ITEM 5.3.1.1 (MÁXIMO 4 TÍTULOS) – 10,00 PONTOS POR TÍTULO	40,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	90,00
TEMPO DE SERVIÇO	
TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DO CARGO (MÁXIMO 05 ANOS)	2,00 PONTOS POR ANO DE SERVIÇO COMPROVADO
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,00

8 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Janeiro de 2025.

ESEQUIEL BESTEL JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:6C94029F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL
REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 006/2025

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 006/2025

Data: 08 de janeiro de 2025.

Ementa: Enumera os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra para o ano de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 529/2024, que dispõe sobre os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores públicos municipais no ano de 2025, e considerando a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos,

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados e dias de pontos facultativos para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no ano de 2025: